



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

Anexo IV ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 66/2014/Geaud/Ciset-MD, de 19/8/2014

Tipo de Auditoria: Avaliação de Gestão
Exercício: 2013
Processo nº: 60540.000219/2014-37
Unidade Agregadora: Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG)
Unidade Agregada: Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd) - 110277
Cidade: Brasília-DF

Senhor Gerente,

Em cumprimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 1/2014/Geaud/Ciset-MD, de 11/2/2014, apresentamos a Vossa Senhoria os resultados da auditoria realizada com a finalidade de avaliar os atos de gestão praticados pelos dirigentes da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd), no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, objeto da prestação de contas instruída de forma agregada à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados na sede do Ministério da Defesa, em Brasília-DF, no período de 28/3 a 17/4/2014, em consonância com as normas e técnicas adotadas no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem assim com as diretrizes estabelecidas no art. 7º da Decisão Normativa nº 132, de 2/10/2013, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos trabalhos procedidos por amostragem nos documentos de suporte dos atos de gestão praticados pelos dirigentes da unidade auditada, especialmente aqueles referentes ao planejamento institucional e aos mecanismos de controles internos mantidos pela unidade.

A estrutura do presente relatório observa a sequência de assuntos proposta no Anexo IV da Decisão Normativa nº 132/2013, do Tribunal de Contas da União, em cujos tópicos contemplam tão somente os quesitos aplicáveis à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd).

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1. AVALIAÇÃO DAS PEÇAS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em face ao disposto no item 1 do Quadro 1 do Anexo IV à DN-TCU nº 132/2013, examinamos a conformidade das peças elaboradas pela administração, constantes da prestação de contas, à vista das disposições contidas nos incisos I e II do art. 13 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, tendo constatado que o rol de responsáveis (inciso I) atende os requisitos exigidos nos arts. 10 e 11 da IN-TCU aludida.

No que concerne ao relatório de gestão, tendo como referência as exigências contidas no Anexo II da Decisão Normativa – TCU nº 127, de 15/5/2013, e as orientações trazidas na Portaria – TCU nº 175, de 9/7/2013, verificamos que contempla os assuntos previstos na alínea “b” do Quadro A1 do Anexo II da DN-TCU nº 127/2013, e que a estrutura das peças elaboradas pela administração observa as diretrizes estabelecidas no Anexo III do referido normativo, exceto no que tange aos subitens: 1.4 – Macroprocessos finalísticos, com indicação dos principais produtos e serviços; 1.5 – Macroprocessos de apoio; 1.6 – Principais parceiros relacionados à atividade fim; 2.3 – Informações sobre outros resultados gerados pela gestão; e 3.6 – Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da unidade.

A propósito, vale ressaltar que, em razão da falta de indicadores, com vistas a monitorar e avaliar o desempenho da unidade no exercício em referência, ficamos inviabilizados de proceder a avaliação incumbida ao órgão setorial de controle interno, em cumprimento ao contido no item 3 do Anexo IV à Decisão Normativa TCU nº 132/2013.

2.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DA GESTÃO

Neste ponto, em obediência ao disposto no item 2 do Anexo IV à Decisão Normativa TCU nº 132, de 2/10/2013, estão consignadas as avaliações promovidas no decorrer dos trabalhos de auditoria, acerca dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão examinada.

As análises sobre esses tópicos levaram em conta a eficácia e a eficiência com que a unidade executou seu planejamento e os reflexos de suas ações no cumprimento dos objetivos e das metas previstas no PPA 2012-2015, instituído pela Lei nº 12.593, de 18/1/2012.

O trabalho foi dividido em duas etapas, sendo que, na primeira, averiguou-se, nos procedimentos de auditoria, a qualidade do planejamento da unidade em referência, e, na segunda, a eficácia da execução física e orçamentária.

2.2.1. Planejamento

O subitem em evidência trata do planejamento da unidade auditada, em cuja avaliação pela auditoria levou em consideração o alinhamento da peça analisada com os seguintes aspectos técnicos¹:

- i) definição e análise dos objetivos e metas;
- ii) programação das atividades ao longo do tempo;
- iii) planejamento dos recursos necessários;
- iv) avaliação dos riscos; e
- v) definição dos meios de controle e avaliação.

Instada² a apresentar, para análise, o plano de ação relativo ao exercício de 2013,

¹Fonte: Planejamento Governamental e Execução Orçamentária e Financeira, 2ª edição, Tribunal de Contas da União, Instituto Serzedello Corrêa, 2012.

²Memorando nº 167/Geori/Ciset-MD, de 11/6/2013.

acompanhado das informações necessárias no tocante aos correspondentes planos estratégico, tático e operacional, a Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto¹ encaminhou documentos intitulados Plano de Ação do Gabinete da Sepesd; Plano de Ação do Desas/Sepesd-MD (Departamento de Saúde e Assistência Social); Plano de Ação 8425 e Plano de Ação 2000, ambos do Departamento de Ensino; e Plano de Ação do Departamento de Desporto Militar (DDM).



Ocorre que, a Secretaria, muito embora faça breves considerações, na peça denominada Plano de Ação do Gabinete da Sepesd, sobre os planejamentos estratégico e tático, não os apresentou, por ocasião da auditoria, como elementos de gestão formalmente instituídos.

Com relação aos planos operacionais, o Plano de Ação do Gabinete da Sepesd consiste basicamente de listagem denominada de “etapas”, contendo informação quanto aos eventos realizados, ao custo total estimado e aos valores gastos, sem qualquer referência aos indicadores da unidade, aos riscos a que se expõe e às ações para minimizá-los; aos meios de controle e avaliação; e ao orçamento detalhado, de modo a viabilizar a consecução de seus objetivos.

Em acréscimo, registramos que, não obstante a existência de detalhamento das ações previstas para a realização ao longo do exercício e dos respectivos custos globais estimados, o Plano de Ação do Desas/Sepesd não contempla os demais elementos exigidos na composição de um plano operacional, tais como avaliação de riscos e definição dos meios de controle e avaliação.

Com relação aos planos de ação relativos às Ações orçamentárias 8425 – Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon e 2000 – Administração da Unidade, ambos do Departamento de Ensino, são igualmente frágeis como peças de planejamento.

Quanto ao Plano de Ação do Departamento de Desporto, verificamos que, conquanto melhor estruturado, na parte descritiva das metas e na valoração de seus custos, não inclui a avaliação de riscos e a definição dos meios de controle e avaliação.

Deve-se ressaltar, ainda, que os documentos apresentados têm data de assinatura entre 8 e 12 de julho de 2013, bem assim contemplam as atividades desenvolvidas e os valores gastos ao longo do primeiro semestre do exercício em pauta, sugerindo que foram elaborados a destempo.

Ao se manifestar sobre o conteúdo do relatório preliminar², o gestor esclareceu que em 2013 a Secretaria não contou com setor específico que pudesse orientar os departamentos na montagem dos respectivos planos de ação, bem como promover a devida integração, a fim de apresentar um plano operacional unificado. Em complemento, informou que solicitou junto aos departamentos daquela Secretaria que preparassem novo plano de ação, referente ao exercício de 2014, contemplando as informações necessárias para torná-lo um guia capaz de conduzir ao atingimento dos objetivos institucionais da Sepesd no ano em curso.

Na avaliação da auditoria, tais medidas não superam as falhas identificadas no planejamento operacional da unidade referente ao exercício 2013, contudo, sinalizam para um aperfeiçoamento no processo de planejamento da Secretaria, no decorrer do exercício em curso.

2.2.2. Avaliação da Execução Física e Orçamentária

Neste tópico, estão consignadas as avaliações promovidas com relação à execução física e orçamentária da Sepesd, analisadas em conjunto com as informações contidas no relatório de gestão, nos relatórios técnicos produzidos pela Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (Geafo) e pela Gerência de Orientação e Avaliação (Geori), ambas deste órgão setorial de controle interno, bem como os dados disponíveis na LOA/2013 (Lei nº

¹ Memorando nº 82/05.1/Sepesd/SG-MD, de 11/7/2013.

² Anexo sem número ao Memorando nº 122/05.1/Sepesd/SG-MD, de 30/7/2014.



12.798, de 4/4/2013 - Vol. II) e no PPA 2012-2015.

No exercício de 2013, a Sepesd administrou recursos das ações orçamentárias 8425 – Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon e 20IG – Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte, ambas vinculadas ao programa temático 2058 – Política Nacional de Defesa.

Nos quadros subsequentes, apresentamos os principais informações e valores relativos às mencionadas ações orçamentárias:

Quadro I: Dados Gerais do Programa

Descrição	
Objetivo: 0502 - Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.	
Iniciativa: 01QX – Apoio a comunidades carentes.	
Ação: 8425 – Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon.	Previsão LOA (R\$): 4.000.000,00
Meta: Formação de 9.500 rondonistas	
Iniciativa: 01R0 - Desenvolvimento de atividades de esporte e lazer para crianças.	
Ação: 20IG - Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte.	Previsão LOA (R\$): 2.000.000,00
Meta: Participação de 80.000 crianças no programa Força no Esporte	

Fontes: LOA 2013 - Vol. II.

Quadro II: Dados Orçamentários

Ação	Título	Dotação Autorizada (LOA)	Crédito Disponível	Empenhado	Liquidado	% de Realização ¹
8425	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon	4.000.000,00	4.000.000,00	3.998.453,93	2.864.893,50	71,6%
20IG	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte	2.000.000,00	2.000.000,00	1.962.907,99	1.812.927,87	90,6%

Fontes: Portal do Orçamento do Senado Federal e Siafi.

Diante dos dados contidos no Quadro II, indicando o empenho dos recursos, quase que pela totalidade da dotação disponível, solicitamos² justificativa, por parte da administração da Secretaria, com relação ao comportamento das mencionadas ações, considerando os percentuais de execução orçamentária, demonstrados nos quadros a seguir, apurados segundo os Grupos de Natureza da Despesa (GND), bem assim os reflexos decorrentes no cumprimento das metas institucionais da unidade e no PPA 2012-2015:

Quadro III: Ação 8425 por GND

Ação	Dotação autorizada	Empenhado	Liquidado	% de realização*
8425 (GND 3)	3.900.000,00	3.898.844,59	2.795.585,56	72%

¹ % de Realização = (Liquidado/Dotação Autorizada) x 100

² Solicitação de Auditoria nº 13.01/2014/Geaud/Ciset-MD, de 21/5/2014.



8425 (GND 4)	100.000,00	99.609,00	69.307,94	69%
--------------	------------	-----------	-----------	-----

*Relação valor liquidado/dotação autorizada. Fonte: Portal do Orçamento do Senado Federal.



Quadro IV: Ação 20IG

Ação	Dotação autorizada	Empenhado	Liquidado	% de realização*
20IG (GND 3)	2.000.000,00	1.962.908,00	1.812.927,87	91%

*Relação valor liquidado/dotação autorizada. Fonte: Portal do Orçamento do Senado Federal.

Nos esclarecimentos relativos aos percentuais da Ação 8425, o Departamento de Ensino da Sepesd (Depens) informou¹ que os dados apontados (Quadro III) resultaram do fato de as despesas (com passagens, locação de transporte, alimentação, etc.), por conta das operações do Projeto Rondon serem realizadas em janeiro/fevereiro de cada ano, com base em empenhos emitidos no exercício anterior, porém pagas no ano em que se deu a operação. Complementarmente, esclareceu que tais operações são planejadas num prazo entre dez a doze meses antecedentes às datas estipuladas para seus respectivos inícios, bem assim que os percentuais de realização refletem o comportamento da execução das despesas, cujos pagamentos ocorrem no exercício da realização das operações.

Em relação ao percentual da Ação 20IG (Quadro IV), o Departamento de Desporto Militar da Sepesd (DDM) informou² que a dotação autorizada na LOA representa apenas 10,61%, em comparação ao previsto na pré-proposta orçamentária (R\$ 18.848.250,00), para atender o Programa Forças no Esporte (Profesp). Esclareceu, ainda, o DDM que, dos R\$ 2.000.000,00 provisionados na Ação 20IG, a quantia de R\$ 273.000,00 destinou-se ao Profesp, dos quais, cerca de 99%, foram aplicados, sendo R\$ 1.727.000,00 por conta do esporte militar, portanto quase que a totalidade desses recursos.

Ainda, nos termos dos esclarecimentos prestados, o DDM, no intuito de cumprir a meta de incluir 15.000 crianças no Profesp e apoiar 1.400 atletas militares, angariou recursos junto ao Ministério do Esporte (ME) e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro V: destaques recebidos

Origem	Programa ³	Ação	Título	Valor Disponibilizado	Aplicação
ME	2035	20JP	Desenvolvimento de Atividades de Apoio a Projetos de Esporte	2.679.000,00	Profesp: pagamento de professores e monitores.
ME	2035	5450	Implantação e Modernização de infraestrutura para o esporte	5.290.000,00	Profesp: infraestrutura de 131 núcleos.
ME	2035	20D8	Preparação e Organização para os Jogos Olímpicos	10.341.951,94	Preparação e treinamento de 351 atletas olímpicos de alto rendimento.
ME	2035	20JQ	Realização e	964.452,40	Apoio a 1000 atletas-

¹ Parte do Memorando nº 131/DIPRES/DEPENS/SEPESD/SG-MD, de 30/5/2014, anexo ao Memorando nº 92/Sepespd/SG-MD, de 4/6/2014.

² Memorando nº 153/DDM/SEPESD/SG-MD, de 30/5/2014, anexo ao Memorando nº 92/Sepespd/SG-MD, de 4/6/2014.

³ Programas: 2035 – Esporte e Grandes Eventos; 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.



			apoio a eventos e competições de esporte		alunos das escolas de formação das escolas de formação de praças e de oficiais das forças armadas.
MDS	2069	8929	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos	5.000.000,00	Profesp: alimentação de crianças.
		2784	Educação Alimentar e Nutricional	1.336.000,00	
Total				25.611.404,34	

Fontes: Anexo ao Memorando nº 122/05.1/Sepesd/SG-MD, de 30/7/2014 e Siafi 2013.

Quanto ao cumprimento de meta física, dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) e informações prestadas pelo gestor dão conta de que a meta física da Ação 8425 foi reprogramada de 2.400 para 1.260 universitários capacitados, obtendo-se, em decorrência, a realização física equivalente a 95,7% (1.206 universitários capacitados).

Ainda de acordo com o gestor¹, no decorrer do exercício, o projeto foi beneficiado com aporte adicional de recursos, oriundos da Ação 2000 (R\$ 220.000,00), o qual permitiu a inclusão de 54 universitários no Projeto, bem assim de patrocinadores, possibilitando a formação de mais 149 universitários, medida que permitiu à unidade alcançar o total de 1409 universitários capacitados, correspondendo a 112% da meta reprogramada.

A meta da Ação 20IG, em vista da dotação autorizada na LOA/2013, também sofreu alteração: de 20.300 (20.000 crianças e 300 atletas) para 16.400 (15.000 crianças e 1.400 atletas) pessoas beneficiadas. Em conformidade com os registros contidos no Siop, validados por esta Secretaria no Relatório de Avaliação nº 26/2014/Geori/Ciset-MD, de 15/4/2014, a meta reprogramada foi integralmente cumprida.

Em síntese, considerando o exposto nos parágrafos precedentes, damos como coerentes os índices de desempenho físico e orçamentário da unidade auditada.

2.3. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Em consonância com os escopos das auditorias elaborados para as unidades agregadas à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, e seguindo as diretrizes previstas na alínea "c" do Anexo I da Nota nº 11/2013/Geaud/Ciset-MD, de 22/11/2013, foram analisados os meios utilizados pela Sepesd para controlar e avaliar a eficiência da aplicação dos recursos orçamentários disponibilizados, em especial aqueles consignados nas Ações 8425 e 20IG, cujas execuções física e orçamentária encontram-se abordadas no subitem 2.2.2 deste relatório, bem assim a eficácia de suas ações para alcançar os resultados almejados, conforme comentado a seguir:

Mecanismos de Controle e Avaliação da Sepesd

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 13.01/2014/Geaud/Ciset-MD, de 21/5/2014, requisitamos do gestor informação quanto à sistemática empregada no âmbito da unidade para controlar a aplicação dos recursos públicos disponibilizados, bem assim o método utilizado para avaliar o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, acompanhada da documentação suporte. Nesse propósito, foram também realizadas reuniões com a administração da unidade,

¹ Relatório de Avaliação nº 26/2014/Geori/Ciset-MD, pág. 8.

oportunidade em que os Departamentos de Ensino e de Desporto Militar promoveram apresentações sobre as atividades de sua responsabilidade, notadamente quanto ao funcionamento das respectivas áreas organizacionais.



Destaque-se, inicialmente, que, embora a maioria das informações requeridas em função das questões suscitadas na Solicitação de Auditoria nº 13.01/2014/Geaud/Ciset-MD, supracitada, tenha sido dirigida à Sepesd, como uma unidade, as mesmas foram respondidas diretamente pelos Departamentos de Ensino e de Desporto Militar, como se estes fossem células independentes da Secretaria, e que esta não tivesse um princípio geral e unificador a guiá-los. Por esse motivo, à medida que cada uma das questões for tratada, as respectivas respostas serão apresentadas por departamento.

Dos R\$ 4.000.000,00 autorizados na LOA, vinculados à Ação 8425, a quantia de R\$ 1.968.989,34, equivalente a (49,22%) foi provisionada ao Departamento de Administração Interna (Deadi/Seori-MD), enquanto R\$ 2.031.007,22 (50,78%) foram descentralizados, na forma de destaque, sendo R\$ 1.387.423,44 ao Comando do Exército e R\$ 643.583,78 ao Comando da Marinha, destinados ao atendimento de procedimentos afetos ao Projeto Rondon.

Com relação à Ação 20IG, a quantia de R\$ 1.001.333,90 (50,07%) foi provisionada ao Deadi, e R\$ 961.941,89 (48,10%) foram destacados, sendo R\$ 240.317,88 ao Comando do Exército, R\$ 633.679,23 ao Comando da Marinha e R\$ 87.944,78 ao Comando da Aeronáutica.

Indagado¹ sobre o método utilizado para avaliar o cumprimento de seus objetivos institucionais, o Depens informou² que “[...] a avaliação do atingimento do objetivo institucional se dá pela atuação dos estudantes e professores universitários no desenvolvimento e atividades de capacitação nas áreas de cultura, direitos humanos e justiça, educação, saúde, comunicação, tecnologia e produção, meio ambiente e trabalho”.

O DDM, por sua vez, informou a realização periódica de “[...] reuniões da alta direção do desporto militar, workshops e reuniões regionais, com a finalidade de coordenar e acompanhar as atividades do desporto militar e do programa Forças no Esporte, oportunidade em que se promove apresentação sobre o ciclo, o processo e a metodologia a ser utilizada para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas definidos no PPA, de forma que os recursos sejam aplicados conforme o previsto nas ações de cada programa/projeto/atividade.” Acrescenta o DDM que, “[...] no intuito de formalizar tais procedimentos, bem assim padronizar as operações nos processos relacionados à aplicação dos recursos financeiros, foram estabelecidos modelos de documentos e encaminhados às Unidades Gestoras (UG), em duas oportunidades (julho e agosto de 2013)”.

Em relação aos mecanismos de controle³ existentes na Sepesd para conduzir a aplicação dos recursos disponibilizados nas Ações 8425 e 20IG, o Depens, responsável pela Ação 8425, informou que gerência a aplicação de recursos por meio de reuniões do Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon, da Comissão de Avaliação de Propostas de Projeto Rondon, com o comando da organização militar, de modo a “[...] orientar quanto à realização das despesas”, por meio de visitas periódicas às organizações militares, para “verificar a execução das providências administrativas (reforma de banheiros, contratação de ônibus, manutenção das instalações destinadas aos rondonistas etc.)”, por meio de reuniões com os agentes financeiros das organizações militares e de reuniões periódicas com a coordenação financeira.

De sua parte, o DDM, responsável pela Ação 20IG, informou⁴ que o “[...] diretor controla internamente as ações financeiras, constituindo arquivos de processos com todos os documentos tramitados”; que os recursos são descentralizados às unidades após o recebimento,

¹ Solicitação de Auditoria nº 13.01/2014/Geaud/Ciset-MD, item i.

² Continuação do Memorando nº 131/Dipres/Depens/Sepesd/SG-MD, de 30/5/2014.

³ Solicitação de Auditoria nº 13.01/2014/Geaud/Ciset-MD, item ii.

⁴ Memorando nº 153/DDM/Sepesd/SG-MD, de 30/5/2014.

pela assessoria financeira, de pedido em modelo próprio; que são confeccionadas tabelas de controle dos sub-repasses e que “*inspeção bimestral de pastas e processos*” são realizadas.

Sobre os critérios¹ utilizados pela Sepesd para avaliar a eficácia das atividades desenvolvidas com os recursos das Ações 8425 e 20IG, notadamente em relação àquelas executadas no âmbito dos Comandos Militares, em cumprimento ao previsto em seu planejamento operacional e no PPA 2012-2015, o Depens informou que avalia a eficácia das atividades desenvolvidas com recursos da Ação 8425 pelo número de rondonistas e municípios participantes; pelo número de ônibus contratados; de refeições servidas; de militares envolvidos nas atividades de coordenação da operação; e de participantes das oficinas realizadas sobre temas como educação, saúde, direitos humanos, etc.

Por outro lado, o DDM esclareceu que acompanha a situação dos recursos repassados mediante o recebimento de relatórios “[...] *que foram recomendados em documento específico e durante as reuniões*”, ação que é complementada com o envio de fax ou e-mail “*para confirmação dos sub-repasses*”, por meio de consulta ao Siafi, “*para acompanhamento/monitoramento dos recursos sub-repassados*”, e de contatos com os gestores financeiros das UG.

Com relação à meta estabelecida no PPA 2012-2015, para o Objetivo 0502 do Programa 2058, em função da Ação 8425, o Depens, atendendo o contido na Solicitação de Auditoria nº 13.01/2014/Geaud/Ciset-MD, esclareceu que, até o final do exercício de 2013, cumpriu apenas o equivalente a 34,94% da meta de engajar 9.500 rondonistas, prevista para o final de 2015.

Posteriormente, frente ao conteúdo da versão preliminar deste relatório, o gestor acrescentou que, no exercício 2014, a meta possível de alcançar, em face do corte orçamentário já perpetrado, é de 860 rondonistas engajados. Para 2015, tem-se como meta formar 900 rondonistas, salvo na hipótese de ocorrência de corte orçamentário. Em resumo, conforme os dados fornecidos pelo gestor, até 2015, a Sepesd, em razão dos contingenciamentos impostos no decorrer do quadriênio, deverá executar somente 53,8% da meta prevista no PPA 2012-2015.

Já o Departamento de Desporto Militar (Ação 20IG) informou que, até o final de 2013, foram atendidas 25.000 crianças, no bojo do Programa Força no Esporte, ou seja, equivalente a 31,25% da meta fixada no PPA 2012-2015 (80.000 crianças).

No que tange à identificação de riscos, o Depens, relativamente à Ação 8425, de início informou que “*ainda não realiza formalmente esse tipo de análise*”. Logo após, diante do conteúdo da versão preliminar deste relatório, declarou que de todos os riscos, “*o mais crítico é a falta de recursos financeiros oriundos do orçamento fiscal*” sendo esse mitigado por meio da celebração de parcerias com entes não governamentais. Na oportunidade, e como medidas voltadas a minimizar os riscos operacionais do processo de formação de rondonistas, informou a realização de recrutamento de dois professores e de dois coordenadores de operação para cada atividade de visita técnica a um número municípios superior àqueles que efetivamente participarão do evento e a entrega antecipada dos materiais que serão utilizados pelos rondonistas.

Depreende-se das informações prestadas que gestor busca minimizar os riscos inerentes ao processo de formação de rondonistas, com o afastamento da possibilidade de ocorrências que possam frustrar o atingimento do objetivo. Não obstante, o exercício de identificação de riscos e os respectivos meios de minimizá-los, deve constituir rotina no âmbito da unidade, inclusive mediante inserção em seu planejamento anual.

No que diz respeito à Ação 20IG, o DDM informou que identificou os seguintes riscos:

¹ Solicitação de Auditoria nº 13.01/2014/Geaud/Ciset-MD, item iii.



A possibilidade de interrupção ou diminuição da qualidade do PROFESP por falta de recursos para o pagamento dos professores e monitores, a alimentação e transporte das crianças, a capacitação dos profissionais envolvidos, a aquisição do material necessário às atividades diárias dos núcleos e a adesão de novas Organizações Militares ao Programa;

A possibilidade de interrupção ou redução de treinamentos e preparação dos atletas militares e de alto rendimento, bem como suas participações nos eventos desportivos nacionais e internacionais, o que acarretaria a provável diminuição do número de medalhas conquistadas, principal indicador do Departamento de Desporto Militar.

No que concerne à frequência com que são coletados e avaliados, pela administração da unidade, os dados que compõem seus indicadores de desempenho¹, o Depens, preliminarmente, esclareceu que “[...] a ação 8425 ainda não dispõe de indicadores de desempenho definidos”. Ao manifestar-se em relação ao conteúdo da versão preliminar deste relatório, reportando-se ao desempenho institucional, informou que “[...] as atividades estão retratadas nos indicadores de desempenho constantes do Catálogo de Indicadores dos Macroprocessos do MD”, que no caso do “processo ‘Coordenação do Projeto Rondon’, integrante do macroprocesso ‘Apoio a Políticas Públicas’, a SG-MD promoveu a validação do indicador 8.1 – ‘Ações de Desenvolvimento Social e Cidadania’”, que será implementado a partir de 2015.”.

De sua parte, o DDM informou o que segue:

1) Indicadores para o Desporto Militar:

- ✓ N° participações em campeonatos mundiais e regionais do CISM;
- ✓ Número de atletas de alto rendimento – 440;
- ✓ N° de atletas militares em Londres – 2012/57. Na Rio – 2016/meta, no mínimo, 100;
- ✓ N° de atletas militares com a bolsa Atleta 273, sendo Bolsa Olímpica 231, Bolsa Pódio - 42;
- ✓ N° de medalhas em eventos mundiais e regionais do CISM – Ouro 10; Prata 12 e Bronze 20; total 42;
- ✓ Recursos empenhados por modalidades.

2) Indicadores para o PROFESP – que tem como público-alvo crianças (meninos e meninas), adolescentes e jovens entre 7 e 17 anos, de famílias de baixa renda, prioritariamente matriculados em escolas públicas e/ou em áreas de vulnerabilidade social:

a) Indicadores Diretos

- Melhoria no convívio e na integração social, na autoestima, nas capacidades e habilidades motoras, nas condições de saúde dos participantes;
- Aumento do número de participantes de atividades esportivas educacionais;
- e
- Melhoria da qualificação dos profissionais envolvidos.

b) Indicadores Indiretos

- Diminuição da exposição dos participantes à riscos sociais e evasão escolar nas escolas que atendem os participantes;
- Melhoria do rendimento escolar dos alunos envolvidos;
- Propiciar o surgimento de novos talentos durante a prática das atividades esportivas;
- Geração de novos empregos no setor da educação física e esporte nos locais de abrangência do Programa; e
- Melhoria da infraestrutura esportiva no sistema de ensino público do país e nas comunidades em geral.

¹ Solicitação de Auditoria nº 13.01/2014/Geaud/Ciset-MD, item viii.

A esse respeito, vale ressaltar que as informações apresentadas pelo Departamento de Desporto Militar, em que pese sua relevância para o desempenho das atividades afetas ao referido departamento, não se constituem em indicadores, uma vez que não são capazes de representar a situação que a Unidade Jurisdicionada pretende medir; não contam com fórmulas de cálculo ou método de coleta; e não medem a situação pretendida, ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas.

Além do questionário apresentado à Sepesd, por ocasião dos exames de auditoria, solicitou-se, também, para análise, documentos diversos afetos à matéria, tais como normativos internos, notas técnicas, atas de reunião, de fóruns e de visitas técnicas.

Nesse caso, muito embora os Departamentos de Ensino e de Desporto Militar tenham se manifestado individualmente, como se viu das informações apresentadas nos parágrafos precedentes, nossa avaliação recai sobre a Secretaria como um todo, em face de suas atribuições regimentais.

Conclui-se, da análise das informações compiladas neste tópico, assim como do aprendizado decorrente das reuniões presenciais realizadas com os dirigentes dos departamentos que compõem a Sepesd, que os mecanismos de controle interno mantidos pela unidade são adequados para gerenciar as atividades e os recursos geridos pela unidade e que as operações são realizadas de acordo com as normas vigentes, ressaltando, no entanto, a necessidade de aperfeiçoamento de seus instrumentos de controle e avaliação, relativamente ao acompanhamento da aplicação efetiva dos recursos descentralizados aos Comandos Militares.

No caso da Ação 8425, embora o Departamento de Ensino tenha demonstrado eficácia na elaboração do planejamento de toda a logística das ações ligadas ao Projeto Rondon, como atestam os documentos encaminhados, constata-se que ainda não se cercou dos cuidados necessários à comprovação de que os créditos descentralizados tiveram boa e regular aplicação no âmbito dos Comandos das Forças.

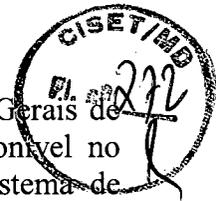
De igual forma, podemos afirmar com relação à avaliação da gestão da Ação 20IG, gerenciada pelo Departamento de Desporto Militar. Nesse caso, e a título de exemplo, lembramos que, nos documentos submetidos a exame de auditoria, verificou-se que em nenhuma das solicitações de recursos provenientes das Forças Armadas constam detalhamento e justificativas com relação à composição dos custos informados, embora os valores apontados estejam discriminados por Natureza da Despesa (ND). Ainda que os Comandos Militares solicitem formalmente esses recursos, não há nos autos documentos indicando a apresentação de prestação de contas ao Departamento de Desporto Militar, ou que tal expediente tenha sido solicitado.

Outro ponto que merece destaque, não obstante às justificativas apresentadas pelo gestor, diz respeito aos baixos índices de realização física das metas estipuladas no PPA 2012—2015. Aliás, se mantido, no biênio 2014 - 2015, o comportamento relativo aos índices de realização física, verificados no biênio 2012 - 2013, as metas fixadas no PPA não serão atingidas.

Damos, ainda, como ponto frágil da gestão, a inexistência de indicadores de eficiência e eficácia, capazes de nortear os administradores da Sepesd, na tomada de decisão, assim como na mudança de procedimentos, quando necessário, buscando a correção de rumos voltados ao cumprimento das atribuições regimentais da unidade.

Ante o exposto nos parágrafos precedentes deste item, passamos a apresentar, deste ponto em diante, a avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto.

A avaliação sobre a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela Sepesd foi realizada por meio do cotejamento entre a autoavaliação realizada pelo gestor - em atendimento à exigência contida no subitem 3.2 do Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 127, de 15/5/2013 - e as informações e documentos colhidos no decorrer dos



exames de auditoria, adotando-se, como subsídio teórico, a publicação dos Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública, do Tribunal de Contas da União, disponível no portal do TCU na internet¹, abrangendo, para tanto, os seguintes elementos do sistema de controle avaliados.

Dos exames realizados na documentação encaminhada pelo gestor, damos como coerentes as autoavaliações realizadas pelos dirigentes da Sepesd, exceto em relação às indicadas a seguir:

i) Avaliação de Riscos

Frente ao que foi consignado no subitem 2.2.1 deste relatório, sobre as atividades de planejamento da Sepesd, discordamos das notas atribuídas aos itens 14, 15 e 16 do quadro 3.2 (Avaliação do Sistema de Controle Interno da UJ) do relatório de gestão, em razão da ausência de análise de riscos inerentes às operações sob responsabilidade da Sepesd, ensejando medidas de aprimoramento, por parte da Secretaria.

ii) Monitoramento

De forma análoga, entendemos que este elemento de controle requer aprimoramentos, haja vista as fragilidades nos mecanismos de controle e de avaliação, verificadas ao longo dos exames. Assim, discordamos da autoavaliação promovida pelo gestor, na qual atribuiu nota máxima aos quesitos 28 (o sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado); 29 (o sistema de controle tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas) e 30 (o sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria do seu desempenho).

3. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, e considerando que não foram evidenciados fatos que comprometessem as ações relativas à utilização dos recursos públicos geridos pela Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes da Unidade, nos respectivos períodos de gestão.

Finalizando, e diante das conclusões obtidas, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente certificado de auditoria.

Brasília, 19 de agosto de 2014.

Guilherme Fiorini R. de Carvalho
GUILHERME FIORINI R. CARVALHO
 Analista de Finanças e Controle

Antenor Fraga Fernandes Filho
ANTENOR FRAGA FERNANDES FILHO
 Analista de Finanças e Controle

Fábio dos Santos Soares
FÁBIO DOS SANTOS SOARES
 Supervisor

¹ http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/publicacoes_institucionais?tema=501587